



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3558

Em 14 / 10 / 2024

Emilaine
EXPEDIENTE

Ofício nº 3564/2024/SG

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6447/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 83.302/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 83.302/2024**Assunto: **Req nº 6447/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 12 de Setembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atenção à solicitação apresentada nesta Secretaria, informamos que após análise técnica a referida linha apresentou demanda baixa nos finais de semana, vale ressaltar que, todo itinerário no Bairro Alto do Grajaú é suprido pela linha 402. Diante do exposto, no momento somos pela manutenção dos horários atuais da linha 400".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/10/2024 11:09:50 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

